MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 003/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 18 / 01 / 2021
Horário: 11:20
Renata Soraia
Assinatura

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de seu Presidente e membros dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

Merece destaque o interesse econômico e social do presente financiamento, o qual será utilizado para investimentos nas áreas de infraestrutura, lazer e cultura. No tocante ao custo-benefício, a referida proposta da Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE-040 ao Distrito de Tapuio, no Município de Fortim/CE, trará melhoria do acesso dos veículos da prefeitura (ônibus escolar e máquinas), redução dos gastos com a manutenção da estrada vicinal e dos veículos, bem como a melhoria do tráfego de veículos de grande porte com o escoamento da produção de cajucultura e carcinicultura, aumentando a capacidade de comercialização e competitividade dos produtos no mercado, contribuindo assim para geração de emprego e renda.

No que diz respeito a Construção da Ciclovia com Passeio que Liga a Sede do Município de Fortim/CE à Praia de Pontal de Maceió, haja vista ser um importante equipamento público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte econômico e ecológico, contribuindo para a redução da poluição ambiental, bem como o risco de acidentes, tendo em vista que as ciclovias também obrigam os ciclistas à obedecerem as regras de trânsito, além de contribuir para a manutenção da saúde com a prática de atividade física e lazer.

Por fim, quanto a Construção do Polo de Lazer, Centro Gastronômico e Boxes Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE, proporcionará a população fortinense e aos turistas que visitam a cidade durante todo o ano, um espaço de cultura, entretenimento e lazer que ofereça segurança e tranquilidade. Com a melhoria das condições de infraestrutura turística da cidade, o que beneficiará a economia local por meio do crescimento do comércio, com a venda de comidas, artesanatos e produtos locais para os visitantes, gerando assim novos empregos diretos e indiretos no Município de Fortim.

Seguem em anexo os Projetos contendo todo detalhamento dos investimentos que serão realizados com o credito obtido pelo referido financiamento,

especificando inclusive os custos benefícios desta iniciativa. Segue ainda o devido Impacto Orçamentário Financeiro, em perfeito atendimento as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcedíveis protestos de sublime estima e dileta consideração.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

APROVADO EM: 20/01/2021
Presidente:
1º Secretário:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura, lazer e cultura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, caso esta seja aprovada, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de janeiro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Proposta de Financiamento de Projeto

Áreas: Infraestrutura Viária, Lazer e Cultura

Município de Fortim/CE

jan/21

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF: Fortim/CE

Endereço: Rua Vila da Paz, Bloco D, Nº 40, Centro Fortim/CE

		População:	14.817
CNPJ:	35.050756/0001-20	**Cód IBGE**	2304459
E-mail:	pmfortim@gmail.com	**Telefone**	(88) 34131053
Nome do Prefeito:	Naselmo de Sousa Ferreira		
E-mail:	assessoriafortim@yahoo.com.br	**Telefone:**	(88) 34131007
Contato:	José Lima da Silva Júnior	**Secretaria:**	Administração e Finanças
E-mail:	financasfortim@gmail.com	**Telefone:**	(88) 999847572

2 – Condições do Proposta:

Finalidade: Construção de Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE 040 ao Distrito de Tapuio; Construção de Ciclovia com Passeio que Liga a Sede do Município à Praia de Pontal de Maceió e Construção de Pólo de Lazer com Centro Gastronômico e Boxes Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE, para a administração pública municipal e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios/15 451 0024 1.005 - Construção, Reforma e Urbanização de Praças e Polos de Lazer / 15 451 0024 1.006

Valor total do financiamento: R$ 10.000.000,00

Prazo total: 96 (noventa e seis) meses;

Prazo de carência: 12 (doze) meses;

Prazo de amortização: 96 (noventa e seis) meses;

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão*
X	Cultura	X	Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil	X	Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos

Componentes	Valor a ser financiado (R$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	R$ 10.000.000,00
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados	
5. Softwares	
6. Móveis e Utensílios	
7. Capacitação Técnica e Gerencial	
8. Outros	
Total Financiado (R$)	**R$ 10.000.000,00**

4 – Diagnóstico

O Município de Fortim está localizado a 124,7 km de Fortaleza – CE, compreendendo uma área de 282,07 Km², com densidade demográfica de 52,67 hab/km², compondo a Região do Litoral Leste do Ceará, possuindo belezas naturais e paisagísticas retratadas como um dos mais belos cartões postais do Ceará. Conforme os dados do último Censo Demográfico (IBGE 2010), a economia do Município é composta principalmente pelo setor de serviços, incluindo o turismo, contudo, cerca de 23% está voltado para a produção agropecuária, com destaque para produção e comercialização do cajú (cajucultura) e camarão (carcinicultura).

O Município de Fortim pertence à Região do Litoral Leste do Ceará, estando inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, no âmbito do programa de regionalização do turismo, definido em 2009 pelo Ministério do Turismo, como roteiro turístico do Estado do Ceará e do Brasil. É reconhecido nacionalmente em virtude das praias Canto da Barra e Pontal de Maceió, belezas paradisíacas com mangues preservados, trilhas ecológicas que incluem esportes náuticos e passeios ecológicos.

Fortim possui um grande potencial turístico, o que exige da gestão pública investimento em ações de infraestrutura, visando a melhoria do acesso da população e visitantes aos diversos pontos turísticos do Município, escoamento das atividades produtivas, em especial do caju (cajucultura) e camarão (carcinicultura), bem como a construção de equipamento diversificado onde a população e turistas possam saborear uma boa comida típica, além de desfrutar de um espaço seguro para o lazer e entretenimento.

Desta forma, propomos então a Construção de Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE 040 ao Distrito de Tapuio; Construção de Ciclovia com Passeio que Liga a Sede do Município a Praia de Pontal de Maceió e a Construção de Pólo de Lazer com Centro Gastronômico e Lojas Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE.

Desta forma, se faz necessário a Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE-040 ao Distrito de Tapuio, no Município de Fortim/CE, tendo em vista a precariedade da referida estrada vicinal, onde as condições de tráfego são bastante difíceis, com muitos buracos e mal sinalizada, o que vem prejudicando o transporte de ônibus escolar, as máquinas, bem como o tráfego de veículos de grande porte com o escoamento da produção local, sobretudo da cajucultura e carcinicultura. Merece destaque ainda que a precariedade do referido trecho gera aumento dos gastos com a manutenção da própria estrada bem como dos veículos oficiais.

Com relação a construção da ciclovia com passeio, a mesma irá facilitar o acesso direto a praia de Pontal de Maceió, ponto bastante procurado pelos visitantes e turistas. A ciclovia será uma opção de locomoção e de lazer para os frequentadores da região, o que irá favorecer a mobilidade na cidade. A construção do Pólo de Lazer com Centro Gastronômico e Boxes Comerciais, será um espaço diversificado onde os turistas irão saborear uma boa comida, típica de Fortim, além de desfrutar de um espaço seguro para o lazer e entretenimento.

Nessa perspectiva, o projeto ora apresentado será de extrema relevância para o Município de Fortim, uma vez que estaremos oferecendo aos turistas e população local acesso digno e mobilidade garantida aos logradouros e pontos turísticos públicos, um espaço de cultura, entretenimento e de lazer que ofereça segurança e tranquilidade, o que irá contribuir para a geração de novos postos de trabalho e geração de renda, gerando assim impactos positivos e favorecendo o desenvolvimento econômico do Município como um todo.

5 – Benefícios Esperados

Espera-se com a referida proposta a melhoria do acesso da população fortinense e visitantes, aos logradouros e pontos turísticos, acesso dos veículos da prefeitura (ônibus escolar e máquinas), redução dos gastos com a manutenção da estrada vicinal e dos veículos, bem como a melhoria do tráfego de veículos de grande porte com o escoamento da produção de cajucultura e carcinicultura, aumentando a capacidade de comercialização e competitividade dos produtos no mercado, contribuindo assim para geração de emprego e renda.

Além disso, espera-se a redução da poluição ambiental, risco de acidentes, tendo em vista que a ciclovia também obriga os ciclistas a obedecerem às regras de trânsito, além de contribuir para a manutenção da saúde com a prática de atividade física saudável e lazer. Já com a Construção de Pólo de Lazer, espera-se proporcionar a população local e aos diversos turistas, um espaço de cultura, entretenimento e lazer que ofereça segurança e tranquilidade.

Portanto, com a execução da referida obra, espera-se ofertar para população e turistas a melhoria das condições de infraestrutura viária, lazer e cultura da cidade, promovendo a expansão das atividades produtivas locais, com a comercialização de comidas típicas, artesanatos e produtos

agropecuários locais, contribuindo para o crescimento do comércio e, consequentemente para o surgimento de novos postos de trabalho e geração de renda.

O Município de Fortim/CE, pessoa jurídica de direito público por seu representante legal o Prefeito Sr. Naselmo Naselmo de Sousa Ferreira, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Fortim/CE, 19 de janeiro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim
CPF: 490.981.013-72

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Infraestrutura

Município de Fortim/CE

jan/21

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	Fortim/CE		
Endereço:	Rua Vila da Paz, Bloco D, Nº 40, Centro Fortim/CE		
		População:	14.817
CNPJ:	35.050756/0001-20	**Cód IBGE**	2304459
E-mail:	pmfortim@gmail.com	**Telefone**	(88) 34131053
Nome do Prefeito:	Naselmo de Sousa Ferreira		
E-mail:	assessoriafortim@yahoo.com.br	**Telefone:**	(88) 34131007
Contato:	José Lima da Silva Júnior	**Secretaria:**	Administração e Finanças
E-mail:	financasfortim@gmail.com	**Telefone:**	(88) 999847572

2 – Condições do Proposta:

Finalidade: Construção de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga a CE-040 ao Distrito de Tapuio, no Município de Fortim/CE, para a administração pública municipal e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios/15 451 0024 1.005|

Valor total do financiamento: R$ 4.500.000,00

Prazo total: 96 (noventa e seis) meses;

Prazo de carência: 12 (doze) meses;

Prazo de amortização: 96 (noventa e seis) meses;

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão*
	Cultura	X	Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil		Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos

Componentes	Valor a ser financiado (R$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	R$ 4.500.000,00
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados	
5. Softwares	
6. Móveis e Utensílios	
7. Capacitação Técnica e Gerencial	
8. Outros	
Total Financiado (R$)	**R$ 4.500.000,00**

4 – Diagnóstico

O Município de Fortim está localizado a 124,7 km de Fortaleza/CE, compreendendo uma área de 282,07 Km², com densidade demográfica 52,67 hab/km², compondo a região do Litoral Leste do Ceará, possuindo relevo de tabuleiros prélitorâneos e planície litorânea, tendo as belezas naturais e paisagísticas retratadas como um dos mais belos cartões postais do Ceará. Com praias repletas de belezas paradisíacas, mangues totalmente preservados e trilhas ecológicas que incluem esportes náuticos, passeios ecológicos podem ser conferidos o ano todo.

A economia local está composta por 23% de agropecuária, conforme os dados do último Censo Demográfico (IBGE 2010), com destaque para produção e comercialização do caju (cajucultura) e camarão (carcinicultura). Contudo, um grande desafio encontrado para fomentar esses arranjos produtivos é a falta de infraestrutura e logística adequada.

Desta forma, se faz necessário a Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE-040 ao Distrito de Tapuio, no Município de Fortim/CE, tendo em vista a precariedade da referida estrada vicinal, onde as condições de tráfego são bastante difíceis, com muitos buracos e mal sinalizada, o que vem prejudicando o transporte de ônibus escolar, as máquinas, bem como o tráfego de veículos de grande porte com o escoamento da produção local, sobretudo da cajucultura e carcinicultura. Merece destaque ainda que a precariedade do referido trecho gera aumento dos gastos com a manutenção da própria estrada bem como dos veículos oficiais.

Portanto, a referida proposta irá beneficiar os pequenos e médios agricultores da cajucultura, bem como os carcinicultores, bem como os demais trabalhadores locais que utilizam dessa estrada

e que necessitam de boas condições de tráfego para o escoamento de sua produção, aumentando assim a capacidade de comercialização e competitividade dos produtos no mercado, contribuindo assim para geração de emprego e renda.

5 – Benefícios Esperados

Espera-se com a referida proposta da Pavimentação Asfáltica no Trecho que Liga a CE-040 ao Distrito de Tapuio, no Município de Fortim/CE, a melhoria do acesso dos veículos da prefeitura (ônibus escolar e máquinas), redução dos gastos com a manutenção da estrada vicinal e dos veículos, bem como a melhoria do tráfego de veículos de grande porte com o escoamento da produção de cajucultura e carcinicultura, aumentando a capacidade de comercialização e competitividade dos produtos no mercado, contribuindo assim para geração de emprego e renda.

O Município de Fortim/CE, pessoa jurídica de direito público por seu representante legal, o Prefeito Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Fortim/CE, 14 de janeiro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim
CPF: 490.981.013-72

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Infraestrutura

Município de Fortim/CE

jan/21

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	Fortim/CE		
Endereço:	Rua Vila da Paz, Bloco D, Nº 40, Centro Fortim/CE		
		População:	14.817
CNPJ:	35.050756/0001-20	**Cód IBGE**	2304459
E-mail:	pmfortim@gmail.com	**Telefone**	(88) 34131053
Nome do Prefeito:	Naselmo de Sousa Ferreira		
E-mail:	assessoriafortim@yahoo.com.br	**Telefone:**	(88) 34131053
Contato:	José Lima da Silva Junior	**Secretaria:**	Administração e Finanças
E-mail:	financasfortim@gmail.com	**Telefone:**	(88) 999847572

2 – Condições do Proposta:

Finalidade: Construção de Ciclovia com Passeio que Liga a Sede do Município de Fortim/CE à Praia de Pontal de Maceió, para a administração pública municipal e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios/15 451 0024 1.005|

Valor total do financiamento: R$ 2.000.000,00

Prazo total: 96 (noventa e seis) meses;

Prazo de carência: 12 (doze) meses;

Prazo de amortização: 96 (noventa e seis) meses;

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão*
	Cultura	X	Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil		Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos

Componentes	Valor a ser financiado (R$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	R$ 2.000.000,00
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados	
5. Softwares	
6. Móveis e Utensílios	
7. Capacitação Técnica e Gerencial	
8. Outros	
Total Financiado (R$)	**R$ 2.000.000,00**

4 – Diagnóstico

Fortim fica distante 124,7Km de Fortaleza – Capital do Estado, compreendendo uma área territorial de 280,18Km², que acolhe população de aproximadamente 14.817 habitantes (IBGE 2010). O Município é reconhecido nacionalmente por suas belezas naturais, as Praias do Pontal de Maceió, Praia das Agulhas, Praia Canoé e do Canto da Barra, esta situada na Localidade da Barra, no encontro do Rio Jaguaribe com o Mar.

O Município de Fortim pertence à Região do Litoral Leste do Ceará, está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro como roteiro turístico do Estado do Ceará e do Brasil, por ser um grande potencial turístico representado por suas belezas e atrativos naturais, atraindo cada vez mais visitantes, o que exige investimento em ações de infraestrutura de acesso aos pontos turísticos.

Desta forma propomos a Construção de Ciclovia com passeio, para facilitar o acesso direto a praia de Pontal de Maceió, ponto bastante procurado pelos visitantes e turistas. A ciclovia será uma opção de locomoção e de lazer para os frequentadores da região, o que irá favorecer a mobilidade na cidade.

A construção da ciclovia surge como uma alternativa de lazer, mas também um importante equipamento público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte econômico e ecológico. Cada bicicleta representa um carro a menos, de modo a melhorar o trânsito, reduzindo a poluição ambiental e estimulando atividade física. Com a ciclovia o risco de acidentes diminuem, tendo em vista que esse tipo de via também obriga os ciclistas à obedecerem as regras de trânsito, procedendo de forma adequada e segura.

Desta forma, espera-se com a referida obra, ofertar para população, infraestrura de qualidade, promovendo a expansão das atividades turísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade do Município como um destino turístico, dotando-o de condições físicas para pleno desen-

volvimento da atividade turística local e, consequentemente o surgimento de novos postos de trabalho e geração de renda, o que leva ao crescente desenvolvimento econômico do Município como um todo.

5 – Benefícios Esperados

Espera-se com a referida proposta a Construção de Ciclovia com Passeio que Liga a Sede do Município de Fortim/CE à Praia de Pontal de Maceió, um importante equipamento público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte econômico e ecológico, o que contribuirá para redução da poluição ambiental, risco de acidentes, tendo em vista que as ciclovias também obrigam os ciclistas à obedecerem as regras de trânsito, além de contribuir para a manutenção da saúde com a prática de atividade física e lazer.

Portanto, espera-se com a referida obra ofertar para população, infraestrura de qualidade, promovendo a expansão das atividades turísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade do Município como um destino turístico, dotando-o de condições físicas para pleno desenvolvimento da atividade turística local e, consequentemente o surgimento de novos postos de trabalho e geração de renda.

O Município de Fortim/CE, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Prefeito Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Fortim/CE, 14 de janeiro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim
CPF: 490.981.013-72

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Lazer e Cultura

Município de Fortim/CE

jan/21

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	Fortim/CE		
Endereço:	Rua Vila da Paz, Bloco D, Nº 40, Centro Fortim/CE		
		População:	14.817
CNPJ:	35.050756/0001-20	**Cód IBGE**	2304459
E-mail:	pmfortim@gmail.com	**Telefone**	(88) 34131053
Nome do Prefeito:	Naselmo de Sousa Ferreira		
E-mail:	assessoriafortim@gmail.com	**Telefone:**	(88) 34131007
Contato:	José Lima da Silva Júnior	**Secretaria:**	Administração e Finanças
E-mail:	financasfortim@gmail.com	**Telefone:**	(88) 999847572

2 – Condições do Proposta:

Finalidade: Construção de Pólo de Lazer com Centro Gastronômico e Box Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE, para a administração pública municipal e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: Construção, Reforma e Urbanização de Praças e Polos de Lazer / 15 451 0024 1.006

Valor total do financiamento: R$ 3.500.000,00

Prazo total: 96 (noventa e seis) meses;

Prazo de carência: 12 (doze) meses;

Prazo de amortização: 96 (noventa e seis) meses;

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão*
x	Cultura		Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil	x	Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos

Componentes	Valor a ser financiado (R$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	R$ 3.500.000,00
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados	
5. Softwares	
6. Móveis e Utensílios	
7. Capacitação Técnica e Gerencial	
8. Outros	
Total Financiado (R$)	**R$ 3.500.000,00**

4 – Diagnóstico

Fortim fica distante 124,7Km de Fortaleza – Capital do Estado, compreendendo uma área territorial de 280,18Km², que acolhe população de aproximadamente 14.817 habitantes (IBGE 2010). O turismo é um dos pontos fortes da economia do Município, tendo em vista suas belezas naturais, entre elas estão as Praias do Pontal de Maceió, Praia das Agulhas, Praia Canoé e do Canto da Barra, esta situada na Localidade da Barra, no encontro do Rio Jaguaribe com o Mar.

O encontro do rio com o mar é um convite para a prática de esportes náuticos. Os bons ventos favorecem as competições promovidas pelo município, como a Regata de Jangadas, de Botes e Bateiras. Edificada às margens do Jaguaribe, o Município de Fortim é muito procurado para a prática de ecoturismo, por aqueles que buscam diversão e também tranquilidade. Assim todas essas belezas naturais contribuem de forma sustentável para o desenvolvimento do turismo.

O Município de Fortim pertence à Região do Litoral Leste do Ceará, estando inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, no âmbito do programa de regionalização do turismo, definido em 2009 pelo Ministério do Turismo, como roteiro turístico do Estado do Ceará e do Brasil, por ser um grande potencial turístico representado por suas belezas e atrativos naturais, atraindo cada vez mais visitantes, o que exige de seus governantes investimentos em ações de fomento. Contudo, apesar da boa infraestrutura turística do Município, precisamos cada vez mais de investimentos compatíveis com este público, uma vez que o Município faz parte da Região Turística do Litoral

Desta forma, propomos a Construção do Polo de Lazer com Centro Gastronômico e Box Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE. O equipamento será um espaço diversificado onde os turistas irão saborear uma boa comida, típica de Fortim, além de desfrutar de um espaço seguro para o lazer e entretenimento.

Nessa perspectiva, o projeto ora apresentado será de extrema relevância para o Município de Fortim, uma vez que estaremos oferecendo aos visitantes e a população local, espaço de cultura, entretenimento e lazer que ofereça segurança e tranquilidade, o que irá contribuir com o fortalecimento do turismo cultural, bem como com o fomento da economia local.

Portanto, a obra em questão contribuirá de forma significativa na melhoria das condições de infraestrutura turística da cidade, assim como beneficiará a economia local por meio do crescimento do comércio com a comercialização de artesanatos e produtos locais para os visitantes, gerando novos empregos diretos e indiretos no Município de Fortim.

5 – Benefícios Esperados

Espera-se com a Construção de Polo de Lazer, Centro Gastronômico e Box Comerciais na Sede do Município de Fortim/CE, proporcionar a população fortinense e aos turistas que visitam a cidade durante todo o ano, um espaço de cultura, entretenimento e lazer que ofereça segurança e tranquilidade. Espera-se a melhoria das condições de infraestrutura turística da cidade, o que beneficiará a economia local por meio do crescimento do comércio, com a venda de comidas, artesanatos e produtos locais para os visitantes, gerando assim novos empregos diretos e indiretos no Município de Fortim.

O Município de Fortim/CE, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Prefeito Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Fortim/CE, 14 de janeiro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim
CPF: 490.981.013-72

MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente relatório, considerando os seguintes dados.

ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Discriminação	2021	2022	2023
Investimentos	10.000.000,00	0,00	0,00
Juros, demais encargos e comissões	270.267,54	0,00	0,00
Amortização/ Juros, demais encargos e comissões		900.987,51	1.759.354,22
TOTAIS	10.270.267,54	900.987,51	1.759.354,22

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2021	2022	2023
Operação de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00
Recursos Próprios	270.267,54	0,00	0,00
Recursos Próprios		900.987,51	1.759.354,22
TOTAIS	10.270.267,54	900.987,51	1.759.354,22

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2018-2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A referida despesa afetará as metas de resultados fiscais estabelecidas na LDO, para o exercício de 2021.
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2021

Fortim/CE, 14 de janeiro de 2021.

José Lima da Silva Júnior
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças